

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 2748/1984

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES.

Data da Norma	
04/10/1984	

Data de Publicação 12/10/1984 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3931/1984 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência **Em vigor** 

Observações UTILIDADE PÚBLICA - declaração Autor: ANA VICENTINA TONELLI



"IOM"- 12/10/84 prefeitura do município de jundia:

LEI 2748/1<del>9</del>84

## LEI Nº 2748, DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Pâulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraord<u>i</u> nária realizada no dia 13 de setembro de 1984, PROMULGA a segui<u>n</u> te Lei:-

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurí dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias domês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MORÈTRA) ADONIRO

Secretário da SNIJ

na.-

MOD. 3